

PCLEG nº 1013.08.2019

Santo André, 02 de agosto de 2019.

**Requerimento do Vereador Sargento Lôbo**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 298/2019 – GP – Proc. 1982/19**, protocolado sob o nº 18220/2019, onde solicita relatório circunstanciado da demissão do Clínico Geral, Doutor Marco Antônio – UBS Parque Miami, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, detalhamentos envolvendo demissões de funcionários são assuntos de cunho pessoal. Salienta-se que a demissão, em referência, se deu por avaliação do seu empregador.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS